

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa para realização de revisão de 1377h na mini escavadeira compacta 8026 CTS JCB**, conforme segue descrição dos itens em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	OLÉO AP PARA MOTORES 15W40	L	1	R\$636,26	R\$636,26
2	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL	UN	1	R\$235,84	R\$235,84
3	PRE FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$202,81	R\$202,81
4	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO DO MOTOR	UN	1	R\$157,60	R\$157,60
5	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	KM	1	R\$495,00	R\$495,00
6	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA CERCAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA DOM LUIZ COLUSSI	UN	1	R\$720,00	R\$720,00
					TOTAL R\$2.447,51

Valor Total: R\$2.447,51 (dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para contratação de empresa especializada para realização de revisão na mini escavadeira compacta 8026 CTS JCB.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **636**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 242/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 171/2022 para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93**.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 242/2022 e na Dispensa de Licitação nº 171/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES **636**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal